



Prefeitura Municipal de Fronteira - MG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0025598

Modalidade: Pregão - RP 60

Edital nº: 89/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DAS BOMBAS INJETORAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA – MG.

LOCALIZAÇÃO:

AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.

FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

ITENS:

- | | | |
|-----|--|----------------|
| 001 | 6 PÇ ANEL DE RESSALTO DA BOMBA INJETORA CAV E DELPHI | - R\$ 436,20 |
| 002 | 10 PÇ ANEL EXCENTRICO DA BOMBA INJETORA MECÂNICA CAV E DELPHI | - R\$ 89,40 |
| 003 | 5 PÇ ARRASTADOR DA BOMBA INJETORA MECÂNICA ROTATIVA VE | - R\$ 891,14 |
| 004 | 6 PÇ BICO DA BOMBA INJETORA ELETRÔNICA DE ALTA | - R\$ 373,13 |
| 005 | 10 PÇ BICO INJETOR DA BOMBA INJETORA MECÂNICA P | - R\$ 105,00 |
| 006 | 10 PÇ BICO INJETOR DA BOMBA INJETORA MECÂNICA A | - R\$ 101,23 |
| 007 | 10 PÇ BICO INJETOR DA BOMBA INJETORA MECÂNICA CAV E DELPHI | - R\$ 140,95 |
| 008 | 10 PÇ BICO INJETOR DA BOMBA MECÂNICA ROTATIVA VE | - R\$ 159,17 |
| 009 | 3 PÇ BOBINA ELETRÔNICA DO BICO DA BOMBA | - R\$ 1.220,63 |
| 010 | 10 PÇ BOMBA MANUAL DA BOMBA INJETORA MECÂNICA A | - R\$ 80,90 |
| 011 | 10 PÇ BOMBA MANUAL DA BOMBA INJETORA MECÂNICA P | - R\$ 80,38 |
| 012 | 5 PÇ BOMBA PALHETA DA BOMBA INJETORA MECÂNICA ROTATIVA VE | - R\$ 290,93 |
| 013 | 2 PÇ CABEÇOTE DA BOMBA INJETORA CAV E DELPHI | - R\$ 1.325,29 |
| 014 | 3 PÇ CAMES DA BOMBA INJETORA MECÂNICA ROTATIVA VE | - R\$ 802,13 |
| 015 | 3 PÇ CARÇAÇA DA BOMBA INJETORA MECÂNICA ROTATIVA VE | - R\$ 1.256,60 |
| 016 | 6 PÇ CONJUNTO DE VÁLVULA DA BOMBA INJETORA ELETRÔNICA DE ALTA | - R\$ 350,10 |
| 017 | 2 PÇ CORPO DISTRIBUIDOR DA BOMBA INJETORA MECÂNICA ROTATIVA VE | - R\$ 1.571,93 |
| 018 | 6 PÇ CUBO DA BOMBA INJETORA MECÂNICA CAV E DELPHI | - R\$ 386,63 |
| 019 | 5 PÇ EIXO DA BOMBA INJETORA MECÂNICA ROTATIVA VE | - R\$ 948,03 |



020	10 PÇ ELEMENTO DA BOMBA INJETORA MECÂNICA A - R\$ 431,60
021	10 PÇ ELEMENTO DA BOMBA INJETORA MECÂNICA P - R\$ 321,75
022	6 PÇ ELEMENTO DE CABEÇOTE INJETORA ELETRÔNICA DE ALTA - R\$ 389,00
023	20 PÇ ESFERA DA BOMBA INJETORA ELETRONICA DE ALTA - R\$ 30,70
024	20 PÇ FILTROS DE COMBUSTÍVEL PARA TODOS VEICULOS E LINHA AGRICOLA - R\$ 186,67
025	20 PÇ FILTROS RACOR ELETRÔNICOS PARA VEICULOS E LINHA AGRICOLA - R\$ 248,67
026	6 KT KIT SAPATA E ROLETE DA BOMBA INJETORA CAV E DELPHI - R\$ 375,23
027	20 PÇ MICRO ESFERA DA BOMBA INJETORA ELETRÔNICA DE ALTA - R\$ 16,33
028	10 PÇ PALHETA DA BOMBA INJETORA CAV E DELPHI - R\$ 32,63
029	10 PÇ PISTÃO BOMBINHA DA BOMBA INJETORA MECÂNICA P - R\$ 70,33
030	10 PÇ PISTÃO BOMBINHA DA BOMBA INJETORA DA BOMBA INJETORA MECÂNICA A - R\$ 75,13
031	16 PÇ PORCA DA BOMBA INJETORA ELETRÔNICA DE ALTA - R\$ 50,83
032	20 PÇ PORCA DO BICO DA BOMBA INJETORA MECÂNICA CAV E DELPHI - R\$ 42,33
033	10 PÇ PORTA VÁLVULA DA BOMBA INJETORA MECÂNICA A - R\$ 80,85
034	10 PÇ PORTA VÁLVULA DA BOMBA INJETORA MECÂNICA P - R\$ 279,93
035	10 PÇ REDENTOR DA BOMBA INJETORA ELETRÔNICA DE ALTA - R\$ 59,28
036	10 PÇ REPARO BOMBA COMPLETO DA BOMBA INJETORA MECÂNICA A - R\$ 169,33
037	10 KT REPARO BOMBA COMPLETO DA BOMBA INJETORA MECÂNICA P - R\$ 209,75
038	10 KT REPARO BOMBINHADA BOMBA INJETORA MACÂNICA P - R\$ 49,23
039	6 KT REPARO DA BOMBA INJETORA ELETRÔNICA DE ALTA - R\$ 275,30
040	10 KT REPARO DA BOMBA INJETORA MECÂNICA CAV E DELPHI - R\$ 127,05
041	10 KT REPARO DA BOMBA INJETORA MECÂNICA ROTATIVA VE - R\$ 125,67
042	10 KT REPARO DO BICO DA BOMBA INJETORA MECÂNICA A - R\$ 51,13
043	10 KT REPARO DO COPINHO DA BOMBA INJETORA MECÂNICA A - R\$ 43,60
044	20 PÇ RETENTOR DA BOMBA INJETORA MECÂNICA ROTATIVA VE - R\$ 42,00
045	5 PÇ SENSOR DE ROTAÇÃO DA BOMBA INJETORA ELETRÔNICA DE ALTA - R\$ 531,00
046	5 PÇ SENSOR DO RAIL DA BOMBA INJETORA ELETRÔNICA DE ALTA - R\$ 783,40
047	10 PÇ SOLENÓIDE DA BOMBA INJETORA CAV E DELPHI - R\$ 140,30
048	6 PÇ VÁLVULA ASPIRAÇÃO DA BOMBA INJETORA ELETRONICA DE ALTA - R\$ 394,47
049	6 PÇ VÁLVULA CASCATA DA BOMBA INJETORA ELETRÔNICA DE ALTA - R\$ 475,05
050	10 PÇ VÁLVULA DA BOMBA INJETORA MECÂNICA A - R\$ 49,20
051	10 PÇ VÁLVULA DA BOMBA INJETORA MECÂNICA CAV E DELPHI - R\$ 129,60
052	10 PÇ VÁLVULA DA BOMBA INJETORA MECÂNICA P - R\$ 165,93
053	3 PÇ VÁLVULA DE SEGURANÇA DA BOMBA INJETORA ELETRÔNICA DE ALTA - R\$ 1.261,67

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Manter os veículos pertencentes a frota do Município e Conveniados, em perfeitas condições de uso e segurança, objetivando atender as necessidades operacionais de diversas secretarias desta Administração.

A utilização do sistema de registro de preços deve-se a natureza incerta do objeto bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de aquisição.



LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:

Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **21 de setembro de 2018, às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG.**

VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para a aquisição do veículo objeto deste pregão é de R\$ 103.211,62, (cento e três mil e duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses.

O prazo para entrega das peças será de no máximo 05 (cinco) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento, a qual conterà a quantidade a ser fornecida.

A empresá vencedora do certame, deverá obrigatoriamente fornecer exclusivamente peças originais.

Ocorrendo atraso no prazo de entrega das peças, sem justificativa aceita pela Secretaria interessada, a empresa será notificada e poderá, dependendo da gravidade ter o Cancelamento da Ata de Registro de Preços.

As peças deverão ser enviadas em embalagens lacradas, entregues sem nenhum dano que possa comprometer a integridade das mesmas.

As peças deverão ser entregues dentro do prazo exigido, na Av. dos Esportes nº 212, Vila Reis, nesta cidade de Fronteira/MG.

No ato do recebimento das peças, se constatado pelo profissional competente, que algum item nao atende as especificações técnicas exigidas, ou apresente embalagem danificada que comprometa a qualidade do produto, o mesmo nao será recebido e a empresa será notificada;

As peças deverão ser acompanhadas das notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

As Autorizações de Fornecimentos, serão fornecidas pelas Secretarias interessadas.

O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização das peças no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

No ato da entrega, caso as peças sejam recusadas, as mesmos serão devolvidas, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria competente.

Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição das peças.

DO PAGAMENTO:

O pagamento referente á aquisição das peças será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento das mesmas e emissão da nota fiscal..



A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida para as devidas correções.

Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da empresa vencedora desta licitação.

DAS OBRIGAÇÕES

- DA EMPRESA LICITANTE:

- entregar as peças no local e dentro do prazo previsto neste termo de referencia;
- substituir as peças que no ato do recebimento por servidor responsável, seja constatado o não atendimento das exigencias;
- assumir a garantia das peças de acordo com o fabricante de cada veículo;
- fornecer, exclusivamente peças originais.

DO MUNICIPIO:

- Pagar as peças adquiridas no prazo previsto;
- exercer o controle e avaliação das peças fornecidas;
- designar, mediante documento hábil, servidor para supervisionar, fiscalizar os procedimentos e acompanhar o fornecimento das peças;

DO FORNECIMENTO DAS PEÇAS

A empresa vencedora do certame, deverá fornecer exclusivamente peças originais de cada marca, necessários aos reparos dos veículos, obedecendo a recomendação do fabricante de cada automóvel.

Entende-se por originais aquelas que atendam às recomendações da montadora do veículo.

DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS

Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante das peças e acessórios, contada a partir da data do recebimento, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham a surgir quando do uso adequado do produto.

A garantia das peças deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão da ata de registro de preços.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que



dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.641 de 22 de março de 2018.

ELAINE PINESSO – **PREGOEIRA**

MARCIO ANTONIO FERREIRA - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

REGEANE HELENA RAMOS – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

FRONTEIRA, 10 de setembro de 2018.

ELAINE PINESSO
Pregoeira